



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO Nº 099, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais).

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.401, de 24 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL
Unidade: 15 DEP. COORD. GERAL DO MEIO RURAL
Função: 20 AGRICULTURA
Subfunção: 606 EXTENSÃO RURAL
Programa: 0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ. 2319 MAN. E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 380.000,00

Art. 2º - Parte das despesas decorrentes do art. 1º será cobertas pelo superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte de recurso.

001 - LIVRE

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 25 DE MARÇO DE 2021.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSENEI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”